

Em direção ao passado

ESTUDOS apresentados pela indústria siderúrgica nacional já demonstraram o absurdo da fixação, pela Constituinte, de uma jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento.

NA REVISÃO do texto aprovado em primeiro turno, o Relator Bernardo Cabral limitou-se a uma alteração cosmética no dispositivo, retirando a palavra "máxima" — mudança que não altera nem a intenção nem as

O CASO específico do petróleo mostra, com clareza irrefutável, o tipo de problemas acarretados pelo turno de seis horas. Nas plataformas marítimas, por exemplo, a grande distância do litoral tornou necessário implantar o turno de 12 horas, ao longo de períodos de 14 dias.

A REDUÇÃO do turno significará dobrar o número de funcionários de cada plataforma. Isto criará o problema de falta de alojamentos, que só a substitui-

no seguinte do início de diversas operações. A produtividade cairá, inevitavelmente.

ESSAS afirmações não são feitas gratuitamente. Espelham a experiência internacional. O Brasil não inventou o turno de 12 horas nas plataformas marítimas — as quais, é bom lembrar, fornecem 65 por cento da produção diária da Petrobrás (600 mil barris).

NA VERDADE — pensando em todo o parque industrial e apenas no caso singular do aço — a Constituinte está indo a jornada de seis horas, seguindo a maioria dos países industrializados caminha em o oposto. Nos Estados Unidos, o Japão e na Europa é hoje, em diversos setores, o de 12 horas, com o revezamento de quatro grupos, o que vale, em média, a jornada diária de oito horas. Isto é condição vantajosa para a produtividade e benéfico também para o trabalhador, que perde menos nos deslocamentos de casa para a fábrica, e vice-versa.

É LAMENTÁVEL que, por falta de informação e análise profunda das questões, nos a ter uma Constituinte, na ilusão do avanço, a o retrocesso no campo das condições de trabalho.

BIENTE

avel

o máximo, tecnocrático, sem ao cerne do problema. É premissa os quadros de profissionais competentes. Na área ambiental a confluência de fatores que influem é tal que a ação técnica é interdisciplinar. Os métodos para quantificar influências, compará-las em diferentes opções. O uso desses métodos combinando matrizes de impactos de emissão a partir de estudos técnicos, é essencial para a tomada de decisão. Mas, essa é uma decisão política pois envolve a aceitação social.

aceitabilidade é função dos benefícios trazidos para a população versus os efeitos negativos de uma dada instalação industrial. Em indústrias mais complexas, é comum os benefícios serem maiores para regiões diferenciadas que sofrem os impactos negativos. Ou seja, freqüentemente os benefícios servem mais às regiões superiores e médias dos centros urbanos do que às da periferia. Assim, as fábricas poluentes, em quanto aos empregos, passam a fase da construção, que exige mão-de-obra, é comum os técnicos serem contratados longe do local onde se localiza a indústria.

o caso do pólo petroquímico, os produtos são de uso muito difundido, servindo para produção de uma variedade de objetos de uso disseminado. Entretanto, os empregos de maior especialização tenderão a ser ocupados por técnicos recrutados na zona urbana de melhor situação social, deslocando o local onde ficará o pólo. Esses fatores devem ser levados em conta, para definir uma política não só tecnicamente correta, mas socialmente justa para reduzir os riscos, controlar os impactos e beneficiar a população. Esta é a necessidade de mobilizar organizações e associações para

Chico



CARTAS DOS LEITORES

Professores

O senhor Secretário Raphael de Almeida Magalhães, em entrevista publicada no GLOBO, de 10/7/88, propõe que se debata a questão salarial dos professores com dados reais e transparentes.

Entretanto, na mesma entrevista, afirma que o professor ganhou da inflação no Governo Moreira Franco, já que seu piso salarial de 21,09 OTNs em março de 1983 passa agora a 26,64 OTNs. Os dados reais utilizados no seu cálculo são: uma proposta de aumento não aprovada pela Assembleia Legislativa e a OTN vigente em 1/6/88.

Que transparência é essa? O piso proposto (CZ\$ 35.617,00) equivale hoje a 22,28 OTNs e, quando chegar a ser recebido pelos professores, em agosto, certamente não passará de 19 OTNs — o que mostra que o professor perderá da inflação.

É lamentável que o senhor Secretário julgue que o leitor não saiba fazer contas tão simples.

Selma T. de Abreu, Rio

Niterói

Até junho do corrente ano o valor mensal do Imposto Predial era de CZ\$ 965,34, agora em julho passou para CZ\$ 4.418,40; quase 458% a mais. Aqui não existe água e esgoto e o lixo é retirado às segundas, quartas e sextas-feiras, por firma particular denominada Lipater, que aparece quando bem entende e com a alegação de que não está recebendo da Prefeitura.

Comprei esta casa em 3/12/85 e dois dias após fiz inscrição na Telerj. Já vi e ouvi no rádio, jornal e TV a propaganda, do Ministério das Comunicações, da instalação de 100 mil novos telefones.

Em 28/6/88 fui informado de que não existe previsão para novos Planos de Expansão, mais de dois anos e cinco meses após a inscrição.

Celio Vasconcellos, Niterói, RJ

Pena de morte

(...) A violência urbana que assola esta cidade (...) já foi objeto de muitas cartas (...). Dai não poder silenciar diante das ideias ortodoxas do senhor Heitor Posada Filho, quando afirma que a pena de morte "é um homicídio igual ao praticado pelo marginal". Não é não! (...) Depois o senhor Heitor aplica o mandamento "Não matarás" para defender o homicida da pena máxima, atribuindo a Deus este preceito. Que ingenuidade! Quem escreveu os Dez Mandamentos? Certamente não foi Deus. (...) O latrocínio, o estupro, o seqüestramento e o corrupto — que não respeitam Deus — não devem tê-lo como advogado.

Wilson Gavinho Vianna, Rio

Preços

Em nome de todas as brasileiras formulo este apelo dramático ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de pôr um parafuso na economia

Professores

todo tipo de comercialização", o que corresponderia a fechar todos os bancos de sangue particulares do Brasil, tornar inacessível todo o estoque de albumina humana e de plasma existente (...).

Art. 233 — Ao sistema único de saúde compete, nos termos da lei, além de outras atribuições:

I — controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias para a saúde e participar da produção mediante a produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II — executar as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador.

Se a sistemática da montagem da Constituinte ainda permitisse, melhor seria substituir a locução "do trabalhador" por "dos cidadãos" ou de "todos". Não sendo possível substituir deve ser suprimida a locução "do trabalhador" (...).

Amaury de Medeiros Filho, Rio

Gostaria de ver aprimorada a redação do parágrafo 3º, do artigo 44, do novo texto constitucional, votado em primeiro turno.

O referido parágrafo, que faz parte da Seção II, do Título VII (Da Administração Pública) estabelece:

"São estáveis, após dois anos de efetivo exercício os servidores nomeados mediante concurso público. Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada até o seu adequado aproveitamento em outro cargo".

É preciso que, além de ser transformado em parágrafo autônomo, fique bem claro que os vencimentos do funcionário devem ser integrais. Esse é o entendimento correto, da lavra de Pontes de Miranda, em seus "Comentários à Constituição de 1967" (cf. página 483, Ed. Revista dos Tribunais, 1967) e do professor Luiz Bispo em seu "Direito Constitucional Brasileiro" (cf. página 292 e 293).

Apresentei indicação a respeito desse assunto, de número 8/87, ao Instituto dos Advogados Brasileiros, tendo sido aprovada por unanimidade.

Espero que minha solicitação seja atendida (...).

Carlos Alberto Provenciano Gallo, Rio

Mais uma vez estamos na expectativa de vermos as poucas conquistas sociais da futura Constituição virarem destroços pela ação de pessoas que estão usando de métodos desleais para subverter a vontade popular junto aos Constituintes.

Saibam senhores Constituintes que a responsabilidade advinda dos votos que cativaram, deve corresponder aos anseios daqueles que os elegeram e não de outros interesses, pois o povo forma uma Nação organizada e como tal idealiza sonhos, através do trabalho, que é de pro-

Com isso já foram detectadas candidaturas até de soldados da PMRJ.

Por aí fica comprovada a grande discrepância salarial existente no setor público, quando um varredor civil ganha CZ\$ 51 mil e um Cabo especializado das Forças Armadas, (...) ganha esses mesmos CZ\$ 51 mil, brutos.

A nova Constituição determina o fim de tais discrepâncias, contudo, algo de urgente precisa ser feito.

Heitor Vianna Posada Filho, Niterói, RJ

Déficit Público

O Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, além de declarar, peremptoriamente, que não houve qualquer pressão sobre aquele órgão a respeito do descongelamento da URJ para o funcionalismo público e estatal, diz duvidar de que o Governo federal consiga, como está prometendo, reduzir o déficit público com a dispensa de grande número de servidores. Complementando seu pensamento a respeito, diz o Ministro Presidente do TST que nem em três anos dedicados ao assunto conseguirá o Governo cumprir a promessa.

Quem viver verá — é o que diz a sabedoria popular.

Julio Moreira, Rio

O Governo Federal poderia ter deixado a URJ para os previdenciários nos meses de abril e maio, tendo em vista que esse congelamento não resolveu nada em relação ao eterno déficit público (...).

Leopoldo Ferreira, Rio

Combustíveis

Tem toda a razão o leitor Geraldo da Rocha Lima em sua carta sobre os combustíveis, publicada em 7/7/88, na seção "Carta dos Leitores".

Em qualquer manual de engenharia, verifica-se que um litro de álcool fornece apenas de 56% a 58% da energia que fornece um litro de gasolina, portanto a diferença de preço de 69% entre os dois combustíveis constitui um substancial prejuízo para o dono de carro a álcool. Acresce, ainda, que, mesmo que a diferença de preço fosse na razão direta do poder calorífico (isto é 56%), o dono de carro a álcool ainda seria prejudicado com referência às despesas de peças mais caras, manutenção freqüente e corrosão maior. (...).

João Paulo Pereira Cabral, Rio

Excomunhão

A excomunhão aplicada por Sua Santidade, o Papa João Paulo II, a Monsenhor Marcel Lefebvre, ao Bispo brasileiro Antônio de Castro Meyer e outros seus seguidores não é o caminho ideal para restaurar a imagem dos padres e freiras, que dizer da Igreja Apostólica Romana que seja realmente católica, respeitada e